



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2566

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Aviso de Decadência de Recurso - Tomada de Preço Nº 001/2021 - Humbert S M Construções Eireli**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE DECADÊNCIA DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, venho declarar a **decadência de recurso**, tendo em vista a abertura de prazo para manifestação de recurso feito pela COPEL em 24/05/2021 através da publicação da declaração de vencedora do citado certame na edição do DOM nº 2548, concedendo prazo até o dia 31/05/2021, o qual não foi interposto por nenhum dos licitantes participantes.

Tendo em vista a ausência na manifestação de recurso pelos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, fica mantida a decisão que declarou VENCEDORA no presente certame a empresa **HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Padre Júlio Fiorentino nº 03, 1º andar, Centro – Araci - Ba – CNPJ nº 26.329.126/0001-06, por ter apresentado proposta de preço no menor valor global, totalizando **R\$ 108.467,26 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

Encaminho o presente processo a procuradoria do município, para emissão de parecer sobre a legalidade do mesmo, e sendo comprovado que encaminhe para a autoridade superior para posterior HOMOLOGAÇÃO e convocação para assinatura do contrato.

Registre-se, cumpra-se, publique-se;

Teofilândia, 01 de Junho de 2021

MEMBROS DA COPEL

Joseney Oliveira Bispo
Presidente da CPL

Rafael Queiroz de Oliveira
Membro

Merimar Lima dos Santos
Membro

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30